



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 2014, APÓS O ENCERRAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, ADIADA QUE FOI CONFORME REQUERIMENTO Nº 60/2014

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 29, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a empresa ZETRASOFT LTDA., com fins de cooperação técnica para compartilhamento dos direitos de uso, instalação e implementação do sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 32, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “acrescentando dispositivos à Lei Municipal nº 5.322, de 2012, que dispõe sobre a criação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 33, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei nº 34, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio e/ou contrato de gestão através de Termo de Parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, para o fim que especifica e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

5. Projeto de Lei nº 35, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, celebrar convênio com a Associação dos Portadores de Deficiência de Mogi Mirim, objetivando a integração da Entidade na Rede de Assistência do Sistema Único de Saúde-SUS”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

6. Projeto de Lei nº 36, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, celebrar convênio com a Associação dos Portadores de Deficiência de Mogi Mirim, objetivando a transferência de recurso, a título de subvenção social para desenvolver ações complementares e de qualidade na assistência aos usuários do SUS”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 25 de abril de 2014.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO – Presidente da Câmara